



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

1

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 150/2018

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista**, com sede à Praça das Palmeiras n.º. 55, CNPJ/MF 46.200.846/0001-76, representada neste ato pelo Secretário de Suprimentos e Licitações, Sr. José Denilson Nogueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade RG nº 23.276.290-9 ssp/sp e CPF nº 158.226.968-80 e a Sra. **PATRÍCIA RIBEIRO DE MATOS**, residente e domiciliada na Rua Cel. Joaquim Anselmo Martins, n.º 333, centro, no município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, com registro no CPF/MF sob n.º 247.540.898-71 e portadora do RG sob n.º 29.272.608-9, doravante denominada **CONTRATADA**, aqui representada pela Patrícia Ribeiro De Matos, Proprietária, CPF/MF sob n.º 247.540.898/71 e portadora do RG sob n.º 29.272.608-9, **RESCINDEM UNILATERALMENTE o Contrato n.º 150/2018**, celebrado após a homologação da **CONCORRÊNCIA N.º 003/2018**, de 25 de julho de 2018, referente à concessão de uso de espaço físico de aproximadamente 20,00 m² nas dependências do novo terminal rodoviário intermunicipal, para exploração da atividade de lanchonete, café e afins.

A presente rescisão foi motivada pela impossibilidade de início dos trabalhos por problemas particulares da licitante vencedora.

O presente instrumento, celebrado nos termos do artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93, vai assinado em 03 (três) vias, de igual teor e para o único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presentes, para que se produza os efeitos legais.

Lençóis Paulista, 27 de setembro de 2018.

Pelo **LOCADOR**:

Pela **LOCATÁRIA**:

Patrícia Ribeiro De Matos
29.272.608-9

José Denilson Nogueira
Secretário de Sup. e Licitações

TESTEMUNHAS:

1- _____
Nome:
RG:

2- _____
Nome:
RG: